

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 2044/2021 De 27 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tatuí, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVIERA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei nº 760/21, de 31 de Março de 2021;

DECRETA

Art. 1°. Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a repassar recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Escepcionais – APAE de TATUÍ, no valor de R\$ 11.533,33 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a título de subvenção social, referente ao mês de Setembro/21.

Parágrafo único: Os recursos de que trata o caput deste artigo serão creditados em conta do Banco do Brasil.

Art. 2°. – A Associação Associação de Pais e Amigos dos Escepcionais – APAE de TATUÍ, deverá prestar contas dos recursos subvencionados nos moldes da Instrução nº 02/2008 – do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 10 de Janeiro de 2022.

§ 1°. – A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada através de oficio dirigido ao Prefeito Municipal, e vir acompanhada dos seguintes documentos:

 $\it I$ – Indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos de despesa, em conformidade com o anexo I deste Decreto;

II – Atestado da existência e funcionamento da Entidade, relativa ao período de concessão, firmada por Autoridade Pública, Federal ou Estadual, com jurisdição no município sede da Entidade.

III - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, com cópia da Ata da reunião que aprovou as contas.

IV – Cópia do Extrato Bancário onde demonstre o recebimento

dos recursos, bem como dos cheques correspondentes. Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000

Quadra - SP (15) 3253-9000

www.quadra.sp.gov.br

۲



''Capital do Milho Branco'' Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 2044/2021 De 27 de Outubro de 2021

V – Cópia do Balanço/Balancete ou Demonstração da Receita e Despesas, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

VI - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em

Exercício.

VII - Indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, através de carimbo com os seguintes dizeres "Subvenção PM-QUADRA, a que se referem, extraindo-se, em seguida as cópias que serão juntadas na prestação de contas.

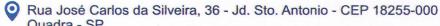
§ 2º. - No ato da apresentação da prestação de contas deverão ser apresentados os originais dos documentos, juntamente com cópias, para a devida autenticação pela Prefeitura Municipal, sendo de que os documentos originais ficarão arquivados na Entidade beneficiaria à disposição dos Órgãos Fiscalizadores, podendo ser requisitados para verificação.

Art. 3º. – A não prestação de contas, ou a sua apresentação de forma irregular, ensejará no bloqueio dos repasses futuros, bem como na comunicação aos demais Órgãos Fiscalizadores.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2032 – Subvenção APAE TATUÍ 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

02 - PODER EXECUTIVO 02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0004.2032 – Subvenção APAE TATUÍ 3.3.50.43 - Subvenções Sociais









"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 2044/2021 De 27 de Outubro de 2021

publicação.

Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua

Quadra, 27 de Outubro de 2021.

LHEONIDE'S DE OLIVEIRA ANDRADE Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES

Assistente Administrativo



"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 2044/2021 De 27 de Outubro de 2021

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA-SP

ANEXO I

Os signatários, na indicar, na form recebidos em	a qualidade de represen a abaixo detalhada, d (dia, mês e	ntantes do órgó a documentaç ano). da PR	ão beneficiário ão comprovadora o EFEITURA MUNIO	da aplicação dos : CIPAL DE QUAL	recursos PRA, na	
atividades em ser	viços de					
Os documentos a	baixo relacionados cori	respondem ao	total recebido.			
Ob documentos de				T WORKSTON	VALOI	
DATA DO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DO	NATUREZA DA	FAVORECIDO	VALO	
DOCUMENTO		CHEQUE	DESPESA			
	(NF OU RECIBO)					
$TOTAI \cdot RS$	(
X						
Declaramos, na penas da lei, qu recebidos para os	qualidade de responsa e a documentação ac s fins indicados.	íveis pela ima relaciona	da comprova a exa	nome da Entidade), ita aplicação dos i	sob as recursos	
Local e data:						
Responsáveis: Pr	residente		Tesoureiro			
Nome e Rg				No me e Rg		



